



Bruxelas, 23 de fevereiro de 2022
(OR. fr)

6234/22

LIMITE

JAI 230
SCHENGEN 21
FRONT 65
MIGR 48
COSI 55
SAN 111
COMIX 74

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Governança política do espaço Schengen

Na reunião informal dos ministros dos Assuntos Internos de 3 de fevereiro, em Lille, a proposta da Presidência de criar um "Conselho Schengen" recebeu um amplo apoio. Esse Conselho Schengen promoverá a confiança entre os Estados-Membros do espaço Schengen. As modalidades de uma governança política e operacional mais estruturada foram especificadas na reunião do Comité Estratégico da Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA) de 16 de fevereiro. Tendo em conta as sugestões apresentadas pelos Estados-Membros, a Presidência convida os ministros a expressarem as suas opiniões sobre os pontos que a seguir se indicam.

Conselho Schengen

Tal como acordado pelos ministros em Lille, é mais do que nunca necessário articular melhor a orientação política do espaço Schengen e o nível operacional. Para tal, o Conselho (Assuntos Internos) na sua formação de "Comité Misto" poderá evoluir no sentido de proporcionar o quadro institucional do "Conselho Schengen".

O Conselho Schengen destina-se, assim, a ser o fórum mais pertinente para as indispensáveis trocas de pontos de vista a nível político sobre as reformas em curso e sobre os aspetos operacionais mais estratégicos.

A Presidência propõe que o Conselho Schengen seja convocado sempre que haja uma reunião do Conselho JAI e, se necessário, em caso de crise.

Os debates no Conselho Schengen serão organizados por forma a:

- debater as orientações políticas gerais relativas ao espaço Schengen;
- analisar a situação do espaço Schengen, com base num painel de indicadores ("Barómetro")
– ver *infra*;
- mobilizar os instrumentos pertinentes e definir a resposta às crises que afetam o espaço Schengen;
- debater as dificuldades sistémicas encontradas pelos Estados-Membros, mais concretamente, as identificadas durante as avaliações de Schengen, e analisar os meios a utilizar para lhes dar resposta;
- proceder ao intercâmbio de boas práticas;
- definir as orientações da ação da Frontex, pelo menos uma vez por ano.

Além disso, os ministros analisarão anualmente e de forma mais aprofundada o estado de Schengen, com base num relatório da Comissão e num painel de indicadores mais pormenorizado.

Criação de um painel de indicadores ("Barómetro") da situação no espaço Schengen

Até à data, não existem indicadores legíveis e unificados que proporcionem uma visão completa da situação no espaço Schengen.

A elaboração de um painel de indicadores simplificado ("Barómetro") permitirá aos ministros ter uma visão de conjunto da situação no espaço Schengen. As várias vertentes desse "Barómetro" foram debatidas na reunião ministerial informal JAI de 3 de fevereiro e posteriormente na reunião do CEIFA de 16 de fevereiro. Propõe-se que o Barómetro inclua cinco domínios, aos quais correspondem vários indicadores obtidos a partir dos dados das agências europeias pertinentes (Frontex, EUAA, Europol, EU-LISA) e da Comissão:

- a situação nas fronteiras externas;
- a situação migratória na União Europeia;
- a segurança interna:
- os riscos para a saúde;
- a situação nas fronteiras internas.

Os desafios identificados constituiriam a base para os debates no Conselho Schengen. O quadro de indicadores é concebido como um instrumento informativo para os ministros. Destina-se a promover os intercâmbios com base numa constatação objetiva e comum.

A Comissão Europeia apresentará o primeiro "Barómetro" na reunião de 3 de março. O "Barómetro" continuará a ser um instrumento dinâmico para o desenvolvimento do qual os Estados-Membros poderão contribuir, e que poderá evoluir posteriormente.

Prevê-se que o "Barómetro" Schengen seja apresentado três vezes por ano. Será enviado em tempo útil para permitir uma boa preparação dos intercâmbios a nível do Conselho Schengen (o objetivo será transmiti-lo aos Estados-Membros e aos países associados pelo menos duas semanas antes da reunião do Conselho Schengen). À luz do seu conteúdo, a Presidência apresentará uma breve nota ao Coreper a fim de identificar os assuntos específicos sobre os quais os debates dos ministros poderão incidir. O Barómetro será anexado à presente nota.

Durante o Conselho de Schengen, a Comissão informará os ministros sobre o estado de Schengen, o que deverá permitir ao Conselho Schengen identificar as orientações políticas e as eventuais decisões necessárias ao bom funcionamento do espaço Schengen.

Além disso, o relatório anual da Comissão, que é um documento mais completo e que será acompanhado de um painel de indicadores, apresentará uma situação mais pormenorizada do funcionamento do espaço Schengen e contribuirá igualmente para os debates anuais dos ministros.

Coordenador Schengen

A permanência e a reatividade do dispositivo ligado ao Conselho Schengen são fundamentais. Para assegurar, uma possibilidade seria criar a função de "coordenador Schengen", apoiado por uma equipa de coordenação a nível operacional e técnico. Numa lógica de continuidade, o seu papel consistiria, apoiando-se nas capacidades existentes, em contribuir para a elaboração dos documentos destinados ao Conselho de Schengen e para o acompanhamento das medidas e ações tomadas no âmbito do Conselho Schengen. Desempenharia igualmente um papel primordial em caso de crise nas fronteiras externas, a fim de assegurar uma resposta europeia proporcionada e adequada a todos os níveis.

Na sequência dos debates anteriores, propõe-se que o dispositivo seja organizado da seguinte forma:

- tal como acontece com o conjunto de todas as formações do Conselho, a preparação do Conselho Schengen será assegurada pelo Coreper, reunido em formação de "Comité Misto";
- um "coordenador Schengen" será encarregado, no âmbito dos serviços da Comissão, da preparação regular do Barómetro e contribuirá para o acompanhamento das ações a nível europeu decididas nas reuniões do Conselho Schengen;
- o Coordenador desempenhará a sua função em estreita cooperação com a Presidência rotativa do Conselho e o Secretariado-Geral do Conselho, tendo em vista a preparação e o seguimento adequados das reuniões do Conselho Schengen.

Plataforma de solidariedade em caso de crise na fronteira externa

As situações de emergência nas fronteiras são cada vez mais frequentes e combinam diferentes desafios migratórios, de segurança ou de proteção civil. Os Estados-Membros podem contar com a Frontex, a agência comum encarregada da gestão da cooperação operacional, para proteger as nossas fronteiras. A Agência dispõe, em particular, de um mecanismo sólido de intervenção rápida nas fronteiras externas em situações de emergência, que deve ser reativo e plenamente utilizado pelos Estados-Membros. Constitui o instrumento central da solidariedade europeia em caso de dificuldades na nossa fronteira externa.

Em situações deste tipo, pode ser igualmente necessário mobilizar um leque mais amplo de instrumentos, que podem ser do âmbito da agência Frontex, mas também outros instrumentos da União Europeia ou ainda meios de que os Estados-Membros disponham. Neste contexto, a Presidência considera importante reforçar os dispositivos europeus que garantem a coordenação das ações de apoio, a fim de mobilizar os recursos disponíveis. Propõe-se, assim, a criação de uma plataforma de solidariedade que, em caso de crise na fronteira externa da União Europeia, permita:

- coordenar as ofertas de apoio em resposta às necessidades dos Estados-Membros;
- assegurar a complementaridade entre os meios mobilizados a nível europeu (Frontex, AUEA, MPCU) e as contribuições diretas dos Estados-Membros;
- favorecer a disponibilidade dos meios fornecidos a título bilateral pelos Estados-Membros, por exemplo, no que diz respeito à segurança interna – apoio baseado no artigo 17.º da Decisão 2008/615/JAI ("Decisão Prum").

Na sequência dos debates sobre este assunto, a Presidência realça que esta plataforma não constitui uma estrutura jurídica adicional. Apoiar-se-ia nas estruturas existentes, como o IPCR, tendo em vista uma coordenação mais estreita dos apoios europeus e bilaterais. Garantiria, assim, a manutenção da coerência e da continuidade dos dispositivos de apoio propostos pelas agências e pelos Estados-Membros.